

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Aos dias 12 de Março de 2019 às 08:00horas na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR, bairro Centro – Muriaé – MG - CEP 36.880-002, com as presenças constantes ao final, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para abertura da presente licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2019

Ocorrência¹: A presente licitação ocorreu na Sala da Diretoria Geral do DEMSUR, sendo que a Comissão Permanente de Licitações aguardou até as 08:05horas no local indicado no Edital Convocatório ao qual ocorreria a presente sessão, que não pode ser realizada naquele local por problemas técnicos, sendo assim os licitantes presentes foram conduzidos para a Sala da Diretoria Geral do DEMSUR localizada na Av. Maestro Sansão, nº 236 –2º andar – Centro – Muriaé – MG.

REQUISITANTE: Divisão de Águas e Esgotos

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a abertura da Tomada de Preço Nº 004/2019, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

EMPRESAS CADASTRADAS E PRESENTES: Compareceram para participar do presente certame as empresas abaixo mencionadas, tudo de acordo com o Artigo 22, §2º ao §9º da Lei 8.666/93:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	74.095.407/0001-86	Claudinei Neves de Barros	7259919 SSP SC
Bio G Sistemas de Saneamento Ltda - EPP	79.841.904/0001-08	Wagner Guilherme	16320718 SSP SP
Controll Master Industrial Ltda	02.859.623/0001-40	Juliano Almeida Andrade	MG-11370104
SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA	03.439.949/0001-80	Rogério Alvres Serodio	142658170 SP

CRENCIAMENTO: Todas as empresas acima mencionadas foram devidamente credenciadas, não havendo manifestação dos licitantes presentes quanto ao interesse de interposição de recursos em relação a fase de credenciamento.

HABILITAÇÃO: Foi aberto os envelopes da HABILITAÇÃO das empresas: ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP, Controll Master Industrial Ltda e SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.

CONSIDERAÇÕES DOS LICITANTES REFRENTES A FASE DE HABILITAÇÃO:

1. O representante da empresa Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP apresentou questionamento sobre a Certidão Estadual da empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA sob a alegação de que a mesma encontra-se vencida, como a empresa possui enquadramento com ME ou EPP e se declarou como tal nos documentos de Habilitação, conforme prevê a lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, caso a mesma seja declarada vencedora do certame a CPL abrirá o prazo de cinco dias úteis para regularização e apresentação de nova certidão válida, conforme §3º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, in verbis:

“Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.”

2. O representantes das empresas Controll Master Industrial Ltda e ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, solicitaram diligência em relação ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, a fim de definir o tipo material utilizado na fabricação da ETA objeto de tal atestado.
3. Os representantes das empresas ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA questionaram sobre a ausência de comprovação do vínculo de 02 (dois) Engenheiros responsáveis nos documentos de Habilitação da empresa Controll Master Industrial Ltda, onde consta a documentação exigida no item 6.4.1.6.1 do Edital Convocatório, somente para o Engenheiro Juliano Almeida Andrade

6.4.1.6.1 A comprovação de que o Responsável Técnico pelos serviços, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, deverá ser realizada da seguinte forma:

- a) Apresentação de cópia da CTPS ou apresentação de cópia do Contrato de Trabalho devidamente registrado em cartório; ou
- b) Na hipótese do Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação, devidamente registrado no órgão competente; ou
- c) Apresentação de mera declaração do responsável técnico, comprometendo-se a participar da execução do contrato que eventualmente for firmado com esta Autarquia (conforme julgamento da Denúncia n. 969645, Rel. Conselheiro Wanderley Ávila, 29/01/2019 – TCE-MG. Disponível em: <http://www.tce.mg.gov.br/Informativo-de-Jurisprudencia-n-176-.html/Noticia/1111622831>).

4. O representante da empresa SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA solicitou diligências a respeito do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Controll Master Industrial Ltda, sob a alegação de que o C.A.T foi apresentado em nome do engenheiro Juliano que passou a ser responsável técnico pela empresa em 12/02/2014, sendo que o período de execução da obra foi entre 20/08/2012 até 30/06/2014.
5. O representante da empresa SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA solicitou diligências a respeito do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sob a alegação de que o Engenheiro Humberto passou a ser responsável pela empresa 01/08/2013 e os atestados apresentados possuem data anterior a esse período, além do atestado com registro de nº 1494913 emitido CREA em 28/04/2015, apresentado pela mesma empresa no campo observações traz a informação de que o Engenheiro Humberto não é Responsável Técnico pela empresa.
6. O representante da empresa SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA solicitou a inabilitação e diligenciamento a respeito do Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP, sob a alegação de que a referida empresa pertence ao mesmo grupo econômico da empresa GRATT que atualmente encontra-se impedida de licitar com vários órgãos.

7. O representante da empresa SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, alegou que os Acervos Técnicos apresentados pela empresa Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP não são cópias autenticadas, sendo assim solicitou diligenciamento a respeito dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa Bio G Sistemas de Saneamento Ltda – EPP.

Assim, a CPL encaminhará o processo para análise da documentação de habilitação técnica, ao setor responsável para análise e realizará as diligências necessárias

Ocorrência?: Em anexo a Ata da Sessão vai acostada a relação dos licitantes presentes ao qual consta os endereços de email das empresas presentes e numeros de telefones informados pelos próprios representantes credenciados, ao qual servirão de base para a CPL comunicar com os licitantes participantes deste processo. Os atos e andamentos do processo será publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e site do DEMSUR, além de serem encaminhados via email aos licitantes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de Propostas das empresas credenciadas, ficaram sob a guarda da CPL, lacrados e rubricados, até a abertura da nova sessão. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelas tesmunhas presentes e pelo representante da empresa presente no ato. Após análise dos documentos de habilitação e decisão da CPL, as empresas serão convocadas para continuação da sessão.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO
Membro

HENRIQUE CERQUEIRA LA -GATTA
Membro

ACETECNO DO BRASIL IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Representante Credenciado: Claudinei Neves de Barros

Bio G Sistemas de Saneamento Ltda - EPP
Representante Credenciado: Wagner Guilherme

Controll Master Industrial Ltda
Representante Credenciado: Juliano Almeida Andrade

SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA
Representante Credenciado: Rogério Alvres Serodio